



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
– SEMAS
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
SANA – SANAPA**

EDITAL SANAPA Nº 006/2024

A Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Sana - SANAPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.172/2001, que cria a Área de Proteção Ambiental do Sana, APA do Sana, 6º Distrito de Macaé-RJ, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 075/2002 e editado pelo Decreto nº 020/2018, respeitosamente, convoca as entidades representantes da sociedade civil organizada e do poder público (conforme disposição regimental interna), todos os Conselheiros e convida toda a comunidade interessada para participar da Reunião Ordinária do referido Conselho a ser realizada, em formato presencial, no dia 29 de agosto de 2024, quinta feira, às 09h00min (e, em segunda convocação, às 09h30min), com término previsto para as 12h00min, no seguinte endereço: Espaço Toca do Lobo, Rua da Glória, s/nº, Sana – Macaé/RJ.

A Reunião Ordinária, objeto do presente Edital, terá a seguinte pauta:

Pauta:

- Aprovação de Atas;
- Apresentação Ordenatur Sana;
- Apresentação de Projeto de Compensação da Estrada do Sana;
- Informes Gerais

Macaé, 12 de agosto de 2024.

**Isaura Sales da Silveira Monteiro
Presidente do SANAPA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 018/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 15/08/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 13-08-2024, Edição 1025 – Ano V, página 3, para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 15/08/2024, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação da Tabela Municipal Complementar para aporte aos Serviços Complementares do SUS Contratualizados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Conselheira / Presidente
Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS 018/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 019/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária do dia 15/08/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 13-08-2024, Edição 1025 – Ano V, página 3, para a Reunião Extraordinária, realizada no dia 15/08/2024, de forma híbrida, sendo presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a formação do Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Regimento Interno (RI).

Membros do GT - RI:

Amanda Maia Malfacini
Benes Oliveira Neves Junior
Carlos Henrique Martins
Cynthia Maria da Costa Losada
Debora Ambrósio Prazeres
José Fernando Damasceno Buechem
Roberta Magalhães de Souza Pinto
Stéfani dos Santos Conceição
Roberta Magalhães de Souza Pinto

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Conselheira / Presidente
Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS 019/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE ERRATA 001 e REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024 – SRP
UASG 930552**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise quanto ao pedido de impugnação 001, adota as seguintes providências em forma de ERRATA: Item modificado no edital: 3.2; Anexos modificados: I (Termo de Referência) em seu subitem 9.1; III (Minuta da Ata de Registro de Preços) em seu subitem 4.5; IV (Minuta Contratual) em Cláusula Segunda. Informa também que fica remarcado para o dia 02 de setembro de 2024, às 13:00h (Horário de Brasília), a realização do procedimento licitatório. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.cmmaca.e.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246 ou 240.

Macaé-RJ, 15 de agosto de 2024.

**Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3**

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



22 99244.7709

**DISQUE
RACISMO**

